



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

www.rosana.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Terça-feira, 24 de outubro de 2023

Ano V | Edição nº 1079

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rosana, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rosana poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.rosana.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rosana

CNPJ 67.662.452/0001-00
Avenida José Laurindo, 1540
Telefone: (18) 3288-8200 | (18) 3288-8215
Site: www.rosana.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Câmara Municipal de Rosana

CNPJ 67.662.445/0001-08
Avenida José Laurindo, 1535
Telefone: (18) 3288-1191
Site: www.camararosana.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rosana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.rosana.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Terça-feira, 24 de outubro de 2023

Ano V | Edição nº 1079

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº. 3.655/2023, DE 20/10/2023.

Concede afastamento remunerado (art. 84, inciso IV combinado com o art. 92, §§ 1º ao § 4º da Lei Complementar 38/2014, 06/02/2014).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROSANA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VIII, XVII do art. 86 e inciso h, do artigo 115 da Lei Orgânica Municipal (LOM):

Considerando o que dispõe os artigos 84, inciso IV combinado com o art. 92, §§ 1º ao § 4º da Lei Complementar 38/2014, 06/02/2014;

Considerando que o requerimento protocolizado via Secretaria de Protocolo através do Sistema Eletrônico 1DOC protocolo nº. 4.292/2023, em 17/08/2023, subscrito pela Servidora MEIRE RUTH DE DEUS SANTOS;

Considerando que os documentos comprovam o atendimento do que dispõe os artigos 84, inciso IV combinado com art. 92, §§ 1º ao § 4º da Lei Complementar 38/2014, de 06/02/2014.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido a servidora **MEIRE RUTH DE DEUS SANTOS**, portadora do RG nº. 22.184.691-8 e CPF nº. 095.390.788-06, lotada no cargo efetivo de Vigia Municipal, afastamento remunerado das atribuições de seu cargo, pelo prazo de **30 (trinta) dias**, nos termos do disposto no inciso I, do § 2º do artigo 92 c.c art. 84, inciso IV da Lei Complementar 38/2014, 06/02/2014, a contar de: 20/09/2023 à 19/10/2023.

Art. 2º A servidora deverá observar as restrições prevista na norma de regência, bem como comunicar a ocorrência de qualquer circunstância que afaste os requisitos previstos em lei para sua concessão, sob as penas da Lei.

Art. 3º Todos os documentos comprobatórios dos requisitos autorizativos da concessão do afastamento deverão ficar custodiados junto a pasta da servidora, no Departamento Pessoal.

Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 20/09/2023.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Rosana - SP, aos **20 (vinte) dias** do mês de outubro de 2023.

SILVIO GABRIEL
PREFEITO

Publicado e Registrado nesta Secretaria na data supra.

CLAUDINEI ALVES MARTINS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº. 3.656/2023, DE 23/10/2023.

Constitui Comissão Especial com fins de fiscalizar e acompanhar a realização do Concurso Público nº 001/2023 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSANA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem a Legislação,

DECRETA:

Art. 1º O Poder Executivo Municipal constitui Comissão Especial com fins de fiscalizar e acompanhar a realização do Concurso Público 001/2023, a ser realizado pela Prefeitura Municipal de Rosana.

Parágrafo Único. A Comissão Especial compor-se-á dos seguintes membros representantes das entidades abaixo relacionadas:

I - Representantes do Poder Executivo:

Titular: Eduardo Henrique Toledo Xavier
Suplente: Rosane Esser da Silva Galdino
Titular: Valesca Melo Vieira Silva Lazarim
Suplente: Elisa Carla Bosqué

II - Representantes do Poder Legislativo:

Titular: Marcelo Aguiar Cavalheiro
Suplente: Gilmar Bernardo da Silva

III - Representante da OAB - SUBSEDE ROSANA/SP:

Titular: Lívia Barbosa Silva
Suplente: Mariana Vernaschi Silva

Art. 2º A empresa realizadora do Concurso Público, deverá antes do início das provas, instruir os representantes das entidades sobre como os mesmos deverão se comportar durante a realização das provas.

Art. 3º O Presidente da Comissão Especial designada por este Decreto será Srº Eduardo Henrique Toledo Xavier.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto Municipal nº. 3.652/2023, de 17/10/2023.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Rosana - SP, aos **23 (vinte e três) dias** do mês de outubro de 2023.

SILVIO GABRIEL
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada nesta Secretaria em data supra.

CLAUDINEI ALVES MARTINS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA DE ROSANA
AVISO DE RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE EDITAL
Processo nº 0106/2023 - Pregão (Presencial) nº



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Terça-feira, 24 de outubro de 2023

Ano V | Edição nº 1079

Página 3 de 3

075/2023.

Objeto: registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de sistema de som, iluminação, palco, telão, sanitários químicos, tendas, gradil, camarim, tablado simples, estande simples e gerador, para atender as festividades municipais, com entrega parcelada, na data da realização e organização do evento, conforme Anexo I.

Considerando a impugnação do edital da empresa **MKDS EVENTOS MARKETING E DIVERTIMENTOS LTDA**; Considerando as informações do Secretário de Esportes, Turismo e Cultura responsável pela pasta competente, solicitando a retificação das especificações técnicas constantes no Anexo I do edital bem como documentos relativos a assinatura da Ata de Registro de Preços; Considerando que há alteração a ser feita nas condições inicialmente previstas no certame. A Prefeitura de Rosana faz saber que o Edital do **Pregão (Eletrônico) nº 075/2023**, tendo por objeto o supra-citado que estava com data de realização prevista para às **08:00 horas do dia 06/10/2023**, foi devidamente retificado e prorrogado, com o prazo para ser realizado às **08:00 horas do dia 09/11/2023**. O edital e seus anexos poderão ser retirados na íntegra, no endereço eletrônico <https://www.rosana.sp.gov.br> e/ou <https://www.rosana.sp.gov.br/portal-da-transparencia> ou ainda <http://admin.rosana.sp.gov.br:8079/comprasedital/se> **m qualquer custo para o licitante. Aos licitantes que manifestarem interesse em participar do referido certame, poderão se cadastrar para envio de propostas e demais atos pertinentes ao processo, pelo endereço eletrônico http://admin.rosana.sp.gov.br:8079/comprasedital/.** Maiores informações poderão ser obtidas pessoalmente ou pelo telefone **(18) 3288-8210**, nos dias úteis, no horário das **08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas (Brasília)**. Publique-se. Rosana, 23 de outubro de 2023. **Jair Francisco Camargo** - Secretário de Licitações e Compras.

PREFEITURA DE ROSANA

RESUMO DO EDITAL DE LICITAÇÃO

Processo nº 0108/2023 - Pregão (Presencial) nº 079/2023.

Objeto: registro de preços para aquisição de instrumentos musicais para a Banda Marcial de Rosana - SP, em atendimento a solicitação da Secretaria de Esporte, Turismo e Cultura, com entrega parcelada, conforme Anexo I.

A Prefeitura de Rosana faz saber que acha-se aberta a licitação na modalidade **Pregão Presencial) nº 079/2023**, tendo por objeto o supra-citado, a ser realizado às **08:00 horas do dia 08/11/2023**. O edital e seus anexos, poderão ser retirados na Prefeitura de Rosana, sito na Av. José Laurindo, nº 1540, em Rosana - SP, mediante o

recolhimento de taxa de emolumentos no valor de **R\$ 21,50 (vinte e um reais e cinquenta centavos)** referente ao custo reprográfico, que deverá ser efetuada através de guia própria emitida pelo Setor de Licitações e recolhida na rede bancária ou poderão ser retirados na íntegra, no endereço eletrônico <https://www.rosana.sp.gov.br> e/ou <https://www.rosana.sp.gov.br/portal-da-transparencia>, **sem qualquer custo para o licitante**, neste último caso deverá preencher o recibo, assinar e encaminhar **via e-mail licitacoes@rosana.sp.gov.br**. Maiores informações poderão ser obtidas pessoalmente ou pelo telefone **(18) 3288-8210**, nos dias úteis, no horário das **08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas (Brasília)**. Publique-se. Rosana, 23 de outubro de 2023. **Jair Francisco Camargo**- Secretário de Licitações e Compras.